

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS**Direcção-Geral dos Negócios Económicos****Aviso**

Por ordem superior se torna público que o director-geral do Bureau Internacional do Trabalho registou as seguintes ratificações de convenções internacionais do trabalho:

Jordânia:

Ratificação registada em 12 de Dezembro de 1968:
Convenção n.º 98, sobre o direito de organização e de negociação colectiva, 1949;

Serra Leoa:

Ratificação registada em 15 de Novembro de 1968:
Convenção n.º 100, sobre a igualdade de remuneração, 1951;

Uruguai:

Ratificação registada em 22 de Novembro de 1968:
Convenção n.º 105, sobre a abolição do trabalho forçado, 1957;

Venezuela:

Ratificação registada em 19 de Dezembro de 1968:
Convenção n.º 98, sobre o direito de organização e de negociação colectiva, 1949.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos, 20 de Março de 1969. — O Director-Geral, *José Calvet de Magalhães*.

MINISTÉRIO DO ULTRAMAR**Direcção-Geral de Fazenda****Portaria n.º 24 015**

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Ultramar, nos termos do artigo 13.º do Decreto n.º 35 770, de 29 de Julho de 1946, conjugado com o artigo 5.º do Decreto n.º 40 712, de 1 de Agosto de 1956, abrir um crédito especial da importância de 12 500 000\$, a inscrever em adicional à tabela de des-

pesa extraordinária do orçamento geral da província de Moçambique em vigor, destinado à construção de casas para famílias economicamente débeis na cidade da Beira, tomando como contrapartida o saldo das contas de exercícios findos.

Ministério do Ultramar, 4 de Abril de 1969. — O Ministro do Ultramar, *Joaquim Moreira da Silva Cunha*.

Para ser publicada no *Boletim Oficial* de Moçambique. — *J. da Silva Cunha*.

Missão de Estudos Agronómicos do Ultramar

**Orçamento de receita e despesa para 1969,
suplementar ao orçamento aprovado por despacho ministerial
de 20 de Fevereiro de 1969**

Receita**CAPÍTULO ÚNICO**

Artigo único. — Comparticipação da Brigada de Cabo Verde nos encargos específicos da Missão de Estudos Agronómicos do Ultramar, com dotações provenientes da rubrica «Educação e Investigação — Investigação não ligada ao ensino — Investigação aplicada à agricultura», inscrita no mapa de empreendimentos para 1969 do III Plano de Fomento da província de Cabo Verde 740 000\$00

Despesa**CAPÍTULO ÚNICO**

Artigo 1.º — Despesas com o pessoal	590 000\$00
Artigo 2.º — Despesas com o material	70 000\$00
Artigo 3.º — Pagamento de serviços e diversos encargos	80 000\$00
	740 000\$00

Missão de Estudos Agronómicos do Ultramar, 27 de Fevereiro de 1969. — O Agrónomo Chefe da Missão, *Mateus Nunes*.

Aprovo. — Em 21 de Março de 1969. — Pelo Ministro do Ultramar, *José Coelho de Almeida Cota*, Subsecretário de Estado da Administração Ultramarina.